



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 131 / 10

\*\*\*\*\*

Congratulação com a funcionária do Instituto Nacional de Seguro Social INSS Senhora **ANA MARIA MARIN ALMEIDA** pela excelência do trabalho realizado no Instituto em Birigüi.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com a funcionária pública federal senhora **ANA MARIA MARIN ALMEIDA**, funcionária do INSS.

Iniciou sua carreira profissional como telefonista, em Ribeirão Preto, no Palace Hotel. Em 8 de dezembro de 1977 entrou para o antigo INPS, como estagiária, para prestar serviços junto àquele instituto, através da Prefeitura Municipal. Em 1981 passou a prestar serviços para o Inamps.

Posteriormente prestou também para o INSS um concurso público, tendo sido aprovada, tornando-se desta forma efetiva, o que possibilitou realizar ainda melhor seu trabalho. Assim, começou seu trabalho no INSS, onde está até hoje.

Ana Maria Almeida Marin é filha do ex-prefeito Pedro Marin Berbel e Izabel de Almeida Marin, ambos já falecidos. Seus filhos: Pedro Klaus de Almeida Marin Siviero e Vanessa Marin Siviero. Os netos são Bruna de Angelis Almeida Marin e Manuella Marin Chibeni. Sempre mostrou-se zelosa em suas atividades no INSS, e a competência foi à marca em todos estes anos de



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

serviços prestados. A simpatia dos colegas de trabalho bem como o reconhecimento pelo seu alto grau de capacidade é até hoje reconhecidos.

Assim, requeremos seja enviado à Senhora ANA MARIA MARIN ALMEIDA cópia desta moção de congratulações, reconhecimento do Legislativo aos anos de serviço prestados. Parabéns.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 18 de junho de 2.010.

**WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,**

**VEREADOR.**